

Relatório de Prestação de Contas - Emendas Parlamentares

Sumário

- 01** — **Convênio nº 892018/2019**
- 02** — **Convênio nº 922296/2021**
- 03** — **Convênio nº 916476/2021**
- 04** — **Convênio nº 929774/2022**
- 05** — **Convênio nº 947082/2023**

Introdução

Este relatório de prestação de contas tem como objetivo apresentar as informações detalhadas sobre a execução das emendas parlamentares recebidas pela Santa Casa de Misericórdia de Catalão no período de 2019 a 2024. A prestação de contas abrange os recursos destinados à instituição, conforme as diretrizes estabelecidas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) e pela Portaria Conjunta MP/MPO/MGI/SRI-PR nº 115, de 10 de dezembro de 2024, que regulamentam o uso e a fiscalização das emendas parlamentares.

A Santa Casa de Misericórdia de Catalão, como importante instituição filantrópica e de saúde, tem se empenhado em garantir a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos recebidos, sempre com o intuito de promover a melhoria dos serviços prestados à comunidade. Durante o período em questão, os recursos provenientes das emendas parlamentares foram fundamentais para o financiamento de diversas ações e investimentos na melhoria da infraestrutura hospitalar, aquisição de equipamentos, e ampliação de atendimentos essenciais à população.

Este relatório, portanto, visa não apenas cumprir a obrigação legal de transparência, mas também reforçar o compromisso da Santa Casa de Misericórdia de Catalão com a boa gestão pública e com a utilização eficiente dos recursos financeiros em benefício da saúde e do bem-estar da comunidade local.

Descrição dos Convênios



CONVÊNIO 892028/2019



VALOR GLOBAL: R\$ 399.900,00



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS: 01/2020



VALOR APLICADO: R\$ 300.822,04



EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS:

| Item | Nome do Item | Empresa Vencedora | CNPJ | Valor Unitário | Qtd | Valor Total |
|--------------------|------------------------------|--|--------------------|----------------|-----|-----------------------|
| 01 | Computador (Desktop Básico) | Waltec Comércio de Informática Eireli | 28.112.473/0001-08 | 3.059,00 | 25 | R\$76.475,00 |
| 02 | Poltrona Hospitalar | Meta Móveis De Metais Indústria e Comércio LTDA | 01.866.388/0001-70 | 890,00 | 33 | R\$29.370,00 |
| 03 | Cadioversor | Philips Medical System Ltda | 58.295.213/0021-11 | 20.000,00 | 04 | R\$80.000,00 |
| 04 | Carro Maca Avançado | Meta Móveis De Metais Indústria e Comércio LTDA | 01.866.388/0001-70 | 6.000,00 | 06 | R\$36.000,00 |
| 05 | Carro de Emergência | KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico LTDA | 79.805.263/0001-28 | 2.800,00 | 03 | R\$8.400,00 |
| 06 | Televisor | Conectamed - Comércio e Distribuição Eireli | 28.843.702/0001-56 | 1.541,81 | 06 | R\$9.250,86 |
| 07 | Computador Servidor | Waltec Comércio de Informática Eireli | 28.112.473/0001-08 | 27.999,00 | 02 | R\$ 55.998,00 |
| 08 | Cadeira de Banho/Higiênica | Cirurgia Parma LTDA | 10.368.534/0001-29 | 256,00 | 06 | R\$1.536,00 |
| 09 | Cadeira de Rodas para Obesos | Cirurgia Parma LTDA | 10.368.534/0001-29 | 1.264,06 | 03 | R\$3.792,18 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 300.822,04 |



PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA 



Link para consultas:

<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/prestacaocontas/RegistrarRequisicaoSIAFI/registrarRequisicaoSIAFI.jsf>



CONVÊNIO 922296/2021



VALOR GLOBAL: R\$ 1.319.661,00



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS: 02/2022



VALOR APLICADO: R\$ 1.033.516,00



EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS:

| Item | Nome do Item | Empresa Vencedora | CNPJ | Valor Unitário | Qtd | Valor Total |
|--------------------|--|---------------------------------|--------------------|------------------|-----|-------------------------|
| 01 | Lavadora ultrassônica acima de 15 litros | VS Costa & Cia LTDA | 05.286.960/0001-38 | R\$ 19.575,00 | 01 | R\$ 19.575,00 |
| 02 | Cadeira de Rodas Adulto | Qualiteck Comercial | 18.136.904/0001-04 | R\$ 1.079,00 | 01 | R\$ 1.079,00 |
| 03 | Cadeira de Rodas para Obeso | Manancial Produtos Médicos ME | 24.603.766/0001-29 | R\$ 1.862,00 | 01 | R\$ 1.862,00 |
| 04 | Tomógrafo Computadorizado (16 cortes) | Canon Medical Systems do Brasil | 46.563.938/0014-35 | R\$ 1.011.000,00 | 01 | R\$ 1.011.000,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 1.033,516,00 |



PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA 



Link para consultas:

<https://discrionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/prestacao/prestacaocontas/ManterPrestacaoConta/manterPrestacaoContas.jsf>



CONVÊNIO 926476/2021



VALOR GLOBAL: R\$ 989.760,00



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS: 01/2021



VALOR APLICADO: R\$ 579.000,00



EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS:

| Item | Nome do Item | Empresa Vencedora | CNPJ | Valor Unitário | Qtd | Valor Total |
|-------------|--------------|----------------------|--------------------|----------------|-----|----------------|
| 01 | Mamógrafo | VMI Tecnologias LTDA | 02.659.246/0001-03 | 579.000,00 | 01 | R\$579.000,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 579.000,00 |



PRESTAÇÃO DE CONTAS: Em análise



Link para consultas:

<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/prestacao/prestacaocontas/ManterPrestacaoConta/manterPrestacaoContas.jsf>



CONVÊNIO 929774/2022



VALOR GLOBAL: R\$ 999.865,00



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS: 03/2022



VALOR APLICADO: R\$ 781.234,94



EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS:

| Item | Nome do Item | Empresa Vencedora | CNPJ | Valor Unitário | Qtd | Valor Total |
|--------------------|---|--|--------------------|----------------|-----|-----------------------|
| 01 | Mesa Cirúrgica Elétrica | KSS Comércio e Indústria e Equipamentos Médico LTDA | 79.805.263/0001-28 | R\$ 51.800,00 | 01 | R\$ 51.800,00 |
| 02 | Escada com 02 degraus | R3 Tecnologia e Consultoria | 24.190.294/0001-20 | R\$ 292,40 | 01 | R\$ 292,40 |
| 03 | Bisturi Elétrico (a partir de 151 W) | Deltronic Equipamentos LTDA | 56.014.475/0001-91 | R\$ 20.550,00 | 01 | R\$ 20.550,00 |
| 04 | Ar-condicionado | ITEM DESERTO | ITEM DESERTO | ITEM DESERTO | 04 | ITEM DESERTO |
| 05 | Carro para material de limpeza | Qualiteck | 18.136.904/0001-04 | R\$ 1.170,00 | 03 | R\$ 3.510,00 |
| 06 | Centrifuga laboratorial | Manancial Produtos Médicos ME | 24.603.766/0001-29 | R\$ 3.944,10 | 01 | R\$ 3.944,10 |
| 07 | Cadeira de rodas adulto | Manancial Produtos Médicos ME | 24.603.766/0001-29 | R\$ 1.235,00 | 01 | R\$ 1.235,00 |
| 08 | Autoclave hospitalar horizontal (75 a 150 litros) | Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos | 44.239.382/0001-86 | R\$ 136.800,00 | 01 | R\$ 136.800,00 |
| 09 | Contador Manual de Células | Manancial Produtos Médicos ME | 24.603.766/0001-29 | R\$ 983,99 | 01 | R\$ 983,99 |
| 10 | Secadora de traqueias | Sanders do Brasil LTDA | 05.756.359/0001-07 | R\$ 43.950,00 | 01 | R\$ 43.950,00 |
| 11 | Aparelho de anestesia | Drager Indústria e Comércio Ltda | 02.535.707/0001-28 | R\$ 118.419,45 | 01 | R\$ 118.419,45 |
| 12 | Arco cirúrgico | VMI Tecnologias LTDA | 02.659.246/0001-03 | R\$ 390.000,00 | 01 | R\$ 390.000,00 |
| 13 | Computador | GDAI | 32.084.616/0001-84 | R\$ 3.250,00 | 03 | R\$ 9.750,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 781.234,94 |



PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada



Link para consultas:

<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/prestacao/prestacaocontas/ManterPrestacaoConta/manterPrestacaoContas.jsf>



CONVÊNIO 947082/2023



VALOR GLOBAL: R\$ 364.172,00



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS: 02/2024



VALOR APLICADO: R\$ 161.080,00



EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS:

| Item | Nome do Item | Empresa Vencedora | CNPJ | Valor Unitário | Qt d | Valor Total |
|--------------------|--------------------------------------|---|--------------------|----------------|------|-----------------------|
| 01 | Computador (Desktop Básico) | DOCTOR PRINT COPIADORAS E IMPRESSORAS | 08.621.706/0001-82 | R\$ 2.180,00 | 04 | R\$ 8.720,00 |
| 02 | Bomba de Infusão | HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI | 05.743.288/0001-08 | R\$ 3.900,00 | 13 | R\$ 50.700,00 |
| 03 | Videolaringoscópio | HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI | 05.743.288/0001-08 | R\$ 11.700,00 | 01 | R\$ 11.700,00 |
| 04 | Monitor Multiparâmetros | ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA | 11.405.384/0001-49 | R\$ 6.260,00 | 01 | R\$ 6.260,00 |
| 05 | Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica | META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 01.866.388/0001-70 | R\$ 9.000,00 | 08 | R\$ 72.000,00 |
| 06 | Poltrona Hospitalar | DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA - EPP | 00.017.436/0001-93 | R\$ 900,00 | 13 | R\$ 11.700,00 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 161.080,00 |



PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aguardando liberação do recurso



Link para consultas:

<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/prestacao/prestacaocontas/ManterPrestacaoConta/manterPrestacaoContas.jsf>

Esclarecimento sobre valor global e valor investido

De acordo com o Termo de Convênio firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Catalão e a União, e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022 (Lei do Pregão), e outras normativas pertinentes, é importante esclarecer que o valor global disponibilizado por meio das emendas parlamentares não corresponde diretamente ao valor efetivamente investido pela Santa Casa.

Isso ocorre porque, conforme os processos legais e regulamentares estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022), Decreto Federal nº 93.873, de 23 de dezembro de 1986, e Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, entre outros, a execução dos recursos públicos requer a realização de processos licitatórios prévios. A licitação é uma etapa obrigatória para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e que atenda às normas de transparência e eficiência na aplicação dos recursos.

Portanto, o valor efetivamente investido pela Santa Casa de Misericórdia de Catalão será aquele correspondente ao valor licitado e contratado para as ações específicas previstas, sendo que qualquer diferença entre o valor global disponibilizado e o valor efetivamente investido deve ser devolvida à União, conforme previsto na legislação aplicável e nas disposições do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. A devolução do montante será feita de acordo com as orientações da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de agosto de 2023, e eventuais alterações posteriores, a fim de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais.

Este procedimento visa assegurar a transparência, o cumprimento das obrigações legais e a responsabilidade fiscal no uso dos recursos públicos, de forma a garantir que os investimentos efetivos correspondam às necessidades da população e às exigências legais.

Conclusão

As emendas parlamentares recebidas pela Santa Casa de Misericórdia de Catalão no período de 2019 a 2024 desempenharam um papel fundamental na melhoria dos serviços prestados à população, permitindo a execução de projetos e a aquisição de equipamentos essenciais para a continuidade e ampliação da assistência à saúde. Tais recursos possibilitaram o avanço nas condições de atendimento, garantindo um suporte adequado à comunidade local, especialmente em um contexto desafiador de demandas crescentes por cuidados médicos de qualidade.

A instituição tem plena consciência da importância de utilizar esses recursos com responsabilidade, buscando sempre a transparência e a eficiência na aplicação dos valores recebidos. O cumprimento rigoroso das normativas legais e regulamentares, como as estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 10.520/2022, e pelos Decretos Federais pertinentes, reflete o compromisso da Santa Casa com a boa gestão pública e com a efetividade dos serviços prestados à sociedade.

Reafirmamos o compromisso da Santa Casa de Misericórdia de Catalão com a transparência, o zelo pelo patrimônio público e a boa aplicação dos recursos, assegurando que os processos licitatórios sejam conduzidos de maneira correta e que os valores excedentes, quando houver, sejam devidamente devolvidos à União, conforme a legislação vigente. Acreditamos que, com essa postura, continuaremos a promover a confiança da sociedade e dos órgãos fiscalizadores, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma a atender aos interesses coletivos e a melhorar, cada vez mais, o atendimento à saúde da nossa comunidade.

Esse compromisso é essencial para a construção de um ambiente institucional sólido, que priorize o bem-estar coletivo e a responsabilidade na gestão de recursos públicos.